

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 1º de novembro de 2024

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL n.º. 108 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da equipe de transição da gestão 2020/2024 para gestão 2025/2028 no Município de Areia de Baraúnas – PB, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAUNAS - PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Resolução Normativa RN TC n.º 03/2016 (alterada pela RN 07/2016) do TCE-PB, que recomenda que seja constituída uma Comissão de Transição de Governo, em até 10 dias da homologação do resultado final da eleição, composta por membros indicados pela atual gestão e pelo menos dois nomes indicados pelo Prefeito recém-eleito, tendo em vista a necessária e regular transmissão do cargo ao novo Prefeito Municipal;

Considerando as recomendações do Ministério Público Estadual da Paraíba que trata da transição de governo, após o resultado das eleições municipais de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transição de Governo no Município de Areia de Baraúnas – Paraíba, sendo nomeados as pessoas abaixo mencionadas, e o respectivo setor:

I. Equipe indicada pelo atual gestor:

- Marciel Ricardo dos Santos Pereira – Secretário de Administração e Planejamento;
- Maria Aparecida Alves Guimarães – Contabilidade;
- Gilson da Costa Oliveira – Secretária de Finanças.
- Victor Simão Pereira dos Santos – Assessor Jurídico

II. Equipe indicada pelo gestor eleito:

- Ibérica Edna de lima Nobrega – Secretária de Saúde
- Marcio Gomes Pereira – Secretário de Controle Interno;
- Josenildo Maciel da silva – Assessor Jurídico; OAB 29829-PB
- Fabiano De Caldas Batista – Assessoria de Convênios.
- Heber Tiburtino Leite – Assessor Jurídico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas - PB, 01 de novembro de 2024.

Antonio Geronimo Duarte Macedo
ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br